INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MAURÍCIO DE

NASSAU – UNIDADES I E II – RECIFE/PE

ASSUNTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE MANTENEDOR E DA

DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

PROCESSO Nº 23/2009 Publicado no DOE de 06/05/2009 pela Portaria

SECTMA nº 148/09, de 05/05/2009

PARECER CEE/PE Nº 31/2009-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/03/2009

I – RELATÓRIO:

A direção do Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau encaminha à presidência deste Conselho a documentação necessária à mudança de endereço da Unidade I – localizada na Rua Benfica, 197 – Madalena – Recife/PE e da Unidade II – localizada na Rua Fernandes Vieira, 110 – Boa Vista – Recife/PE, para a Avenida Guararapes, 203, Bairro de Santo Antônio – Recife/PE, mudança do mantenedor ESBJ – Ensino Superior Bureau Jurídico Ltda. para Centro de Educação Profissional BJ Ltda. e mudança de denominação para Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco.

Os cursos vivenciados ou a serem vivenciados nas Unidades I e II são os seguintes:

UNIDADE I

Curso Técnico em Meio Ambiente

Portaria SECTMA nº 117/2008, de 17 de julho de 2008 Parecer CEE/PE nº 58/2008, de 17/06/2008

• Curso Técnico em Biblioteconomia

Portaria SECTMA nº 178/2008, de 11/11/2008 Parecer CEE/PE nº 86/2008, de 14/10/2008

Curso Técnico em Informática

aguardando Portaria da SECTMA Parecer CEE/PE nº 107/2008, de 16/12/2008

- Curso Técnico em Segurança do Trabalho aguardando Parecer Processo nº 97/2008, de 01/08/2008
- Curso Técnico em Secretariado

Processo nº 95/2008, de 01/08/2008 – aguardando Parecer

Curso Técnico Informática para Internet

Processo CEE/PE nº 122/2008 – aguardando Parecer

UNIDADE II

• Curso Técnico em Redes de Computadores

Portaria SECTMA nº 184/2008, de 25/11/2008 Parecer CEE/PE nº 92/2008, de 28/10/2008 O Processo está instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido à Presidência deste Conselho
- Identidade dos dirigentes das Instituições Mantenedoras e Mantidas
- CNPJ
- Alteração Contratual da Sociedade Centro de Educação Profissional BJ Ltda.
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais Ministério da Fazenda
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Escritura Pública de Compra e Venda do prédio
- Registro Geral do Imóvel
- Planta: Projetos de restauração e reforma com acréscimo de áreas, escadas e elevadores (10 plantas assinadas pela Arquiteta Arinêe Shamá Fulco Santos CREA 8078 D-PE
- Laudo de Vistoria do Imóvel localizado na Avenida Guararapes, 203 Santo Antônio Recife/PE, assinado pelo Engenheiro Civil José Schvarts – CREA 2931 D-PE/FN – 2ª Região
- Regimento Escolar
- Projeto Político Pedagógico
- Portaria SECTMA nº 178/2008 de 11/11/2008
- Parecer CEE/PE nº 86/2008-CEB 14/10/2008
- Parecer CEE/PE n° 107/2008-CEB 16/12/2008
- Parecer CEE/PE nº 92/2008-CEB 28/10/2008
- Portaria SECTMA nº 117/2008, de 17 de julho de 2008
- Parecer CEE/PE nº 58/2008-CEB 17/06/2008
- Ofício e Relatório da SECTMA, dirigido à presidência deste CEE/PE.

O Relatório de visita de avaliação, *in loco*, das condições institucionais foi assinado pelos técnicos Valdelice Áurea de Araújo Siqueira – Coordenadora da Comissão, e Manoel Pergentino S. Filho – Analista de Gestão Educacional, tendo sido realizada em 03 de fevereiro de 2009.

II – ANÁLISE:

O Relatório da visita *in loco* da SECTMA, informa a relação de documentos apensos ao processo expressando que "Quanto às instalações físicas percebe-se que foram especificamente reestruturadas para funcionamento de uma instituição de educação profissional, com amplas salas de aula com equipamento áudio-visual (data show), iluminação e climatização condizentes, três laboratórios de informática, com capacidade de atendimento a 60 (sessenta) alunos cada um."

A biblioteca, aberta à comunidade acadêmica de 2^a a 6^a feira, das 8h às 22h e aos sábados das 9h às 17h, contando com acervo que atende plenamente às necessidades dos cursos, contando com livros, periódicos (assinaturas correntes) e multimídia (cd's, dvd's e vídeos).

A unidade escolar conta com nove pavimentos com laboratórios de informática, banheiros, salas de aula, ambiente de circulação e convivência, gabinetes de trabalho para professores, salas de coordenação, salas para a direção, entre outros.

Os laboratórios são orientados por técnicos os quais auxiliam os alunos nas suas dificuldades, sendo também responsáveis pela entrada e saída dos alunos.

A SECTMA informa ainda que a instituição atende à legislação vigente, referente à acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à mudança de endereço do Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau – Unidade I – antes localizado na Rua Benfica, 197,

Madalena, e Unidade II – localizado na Rua Fernandes Vieira, 110, Boa Vista, para a Avenida Guararapes, 203 – Santo Antônio – nesta cidade, mudança do mantenedor ESBJ – Ensino Superior Bureau Jurídico Ltda., para Centro de Educação Profissional BJ Ltda.

O Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau passará a denominar-se Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco.

Dê-se ciência ao interessado e à SECTMA.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Relatora CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de março de 2009

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ Presidente